

**PORTARIA Nº 045/2023**

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra	1045224-1	TGRE	II	B	II	C	30/06/2023
Claudiana Pimenta Gonçalves Lopes	1328155-5	TGRE	II	A	II	B	26/06/2023
Denise Cerqueira Veloso	1274246-6	TGRE	II	B	II	C	13/07/2023
Orestes Magnago Mozer	1132442-3	TGRE	III	B	III	C	28/06/2023
Rudney Eustáquio Soares Alvarenga	1124656-8	TGRE	III	B	III	C	13/07/2023

Belo Horizonte, de de 2023.

(assinado eletronicamente por)

**Marinely de Paula Bomfim**

*Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 14/07/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 14/07/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 14/07/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 14/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69666324** e o código CRC **B2BB8544**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001377/2023-18

SEI nº 69666324